

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI Nº 457/76.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, COM RECURSOS DE REDUÇÃO/OU ANULAÇÕES DE ÍTEMS ORÇAMENTÁRIOS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

NESTOR EMANUEL GRIMM, Prefeito Municipal - do Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe de poder executivo-Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos de redução e/ou anulações de itens orçamentários, no valor de Cr\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Craseiros), destinado ao reforço de + seguinte item discriminado:

SERVICOS DE ADMINISTRACAO:

04 - Setor de Servicos Gerais:

3.0.0.0.09	- Despesas Correntes		
3.2.0.0.09	- Transferências Correntes		
3.2.5.0.09	- Reserva de contingência		
2601	- Reserva de contingência.....	Cr\$	72.000,00
	Soma.....	Cr\$	72.000,00

Art. 2º - Para atender a distribuição dos recursos mencionados no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento vigente os seguintes itens orçamentários:

PODER LEGISLATIVO:

01 - Câmara de Vereadores:

3.0.0.0.00	- Despesas correntes		
3.1.0.0.00	- Despesas de custeio		
3.1.1.0.00	- Pessoal		
3.1.1.1.00	- Pessoal civil		
1114	- Diárias.....	Cr\$	100,00
3.1.2.0.00	- Material de consumo		
1207	- Generos alimentícios e correlatos....	Cr\$	100,00
3.1.3.0.00	- Serviços de terceiros		
1301	- Comunicação e transporte.....	Cr\$	200,00
3.1.4.0.00	- Encargos diversos		
1403	- Assinaturas e publicações.....	Cr\$	150,00
1407	- Despesas de pronto pagamento.....	Cr\$	150,00

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Continuação da Fôlha 01 da presente Lei

1412	-	Informações Técnicas, Educat. e Cult...	Cr\$ 300,00
4.0.0.0.00	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.00	-	Investimentos	
4.1.4.0.00	-	Material permanente	
3403	-	Insígnias e Bandeiras.....	Cr\$ 300,00
3407	-	Material para escritório.....	Cr\$ 150,00

PODER EXECUTIVO:

01 - Gabinete do Prefeito:

3.0.0.0.02	-	Despesas correntes	
3.1.0.0.02	-	Despesas de custeio	
3.1.2.0.02	-	Material de consumo	
1202	-	Artigos de expediente e impressos.....	Cr\$ 300,00
3.1.3.0.02	-	Serviços de terceiros	
1301	-	Comunicação e transporte.....	Cr\$ 100,00
1302	-	Conservação e manutenção em geral.....	Cr\$ 860,00
1309	-	Serviços de Implacamento.....	Cr\$ 100,00
3.1.4.0.02	-	Encargos diversos	
1407	-	Despesas de pronto pagamento.....	Cr\$ 500,00
1498	-	Outros encargos diversos.....	Cr\$ 100,00

02 - Secretaria:

3.0.0.0.02	-	Despesas correntes	
3.1.0.0.02	-	Despesas de custeio	
3.1.1.0.02	-	Pessoal	
3.1.1.1.02	-	Pessoal civil	
	-	a) - Secretário Geral.....	Cr\$ 1.450,00
3.1.3.0.02	-	Serviços de Terceiros	
1302	-	Conservação e manutenção em geral.....	Cr\$ 150,00
3.1.4.0.02	-	Encargos diversos	
1403	-	Assinaturas e publicações.....	Cr\$ 281,00
1407	-	Despesas de Pronto pagamento.....	Cr\$ 150,00

03 - Junta de Serviço Militar

3.0.0.0.02	-	Despesas correntes	
3.1.0.0.02	-	Despesas de custeio	
3.1.1.0.02	-	Pessoal	
3.1.1.1.02	-	Pessoal civil	
1114	-	Vencimentos:	
	-	a) Secretário da Junta de Serviço Militar	250,00

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Continuação da folha 02 da presente Lei

3.1.1.0.02	- Encargos diversos	
1413	- Recepções e hospedagem.....	Cr\$ 1.000,00
<u>SERVIÇOS DE ADM. GSTR. AO</u>		
<u>04 - Setor de Serviços Gerais:</u>		
3.0.0.0.09	- Despesas correntes	
3.1.0.0.09	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.09	- Pessoal	
3.1.1.1.09	- Pessoal Civil	
1144	- Diárias.....	Cr\$ 100,00
1144	- Vencimentos:	
	a) Encargada da limpeza da Pref.Mun. Cr\$	200,00
3.1.2.0.09	- Material de Consumo	
1202	- Art. de copa, Mesa, Cozinha, Cama, Fard. Lim Cr\$	2.000,00
1209	- Mat.p/const.e Rep.Pecas,Acos.e Terramen Cr\$	1.000,00
1210	- Letreiros, Indicativos e similares.....	Cr\$ 300,00
1218	- Objetos de toilette e uso pessoal.....	Cr\$ 100,00
1220	- Vasilhames e embalagens.....	Cr\$ 100,00
3.1.3.0.09	- Serviços de Terceiros	
1302	- Conservação e manutenção em geral.....	Cr\$ 940,00
1311	- Serviços judiciários.....	Cr\$ 800,00
1312	- Serviços públicos concedidos.....	Cr\$ 500,00
1313	- Serviços técnicos e especiais.....	Cr\$ 500,00
3.1.4.0.09	- Encargos diversos	
1402	- Acórdãos e convênios.....	Cr\$ 500,00
1403	- Assinaturas e publicações.....	Cr\$ 100,00
1404	- Despesas de ponto pagamento.....	Cr\$ 100,00
1407	- Cursos e conferências.....	Cr\$ 300,00
1411	- Exposições, congressos e certames.....	Cr\$ 200,00
1414	- Locação de imóveis.....	Cr\$ 1.000,00
1415	- Locação de máquinas e veículos.....	Cr\$ 300,00
3.2.0.0.09	- Transferências Correntes....	
3.2.1.0.09	- Subvenções sociais	
3.2.1.5.09	- Instituições privadas	
2105	- Instituições privadas:	
	a)- Soc. Export. Beneficente Guarujá... Cr\$	1.000,00
	b)- Soc. Clube União de Pessequeiro.... Cr\$	1.000,00
	c)- Grêmio Estudant. Machado de Assis... Cr\$	1.000,00
	d)- Grêmio Estudant. Duque de Caxias.... Cr\$	1.000,00
3.2.7.0.09	- Diversas transferências correntes	

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Continuação da folha 03 da presente Lei

3.2.7.6.09	-	Pessoas		
2706	-	Transferências Pessoais:		
	a)-	Indenizações Trabalhistas.....	Cr\$	300,00
	b)-	Prêmios de melhoria.....	Cr\$	300,00
3.2.7.9.09	-	Diversas		
2709	-	Transferências Diversas:		
	a)-	Excursão.....	Cr\$	300,00
	b)-	Indenizações.....	Cr\$	300,00
4.0.0.0.09	-	Despesas de Capital		
4.1.0.0.09	-	Investimentos		
4.1.4.0.09	-	Material Permanente		
3403	-	Insígnias e Bandeiras.....	Cr\$	1.000,00
<u>SERVIÇOS DE AGRICULTURA E ANIMOPASTORAL</u>				
<u>05 - Setor de Agricultura e Animopastoral</u>				
3.0.0.0.09	-	Despesas correntes		
3.1.0.0.09	-	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.09	-	Encargos diversos		
1414	-	Locação de imóveis.....	Cr\$	2.400,00
1498	-	Outros encargos Diversos:		
	a)-	Campaña Municipal de Produtividade..	Cr\$	4.000,00
<u>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA:</u>				
<u>06 - Setor de ensino Primário:</u>				
3.0.0.0.61	-	Despesas correntes		
3.1.0.0.61	-	Despesas de custeio		
3.1.1.0.61	-	Pessoal		
1149	-	Substituições.....	Cr\$	1.300,00
1144	-	Vencimentos:		
	b)-	Coordenad. Munic. de ensino 1ª Area..	Cr\$	750,00
3.1.2.0.61	-	Material de consumo		
1210	-	Mat.p/cons.e reparo, peças Aces. e ferram.	Cr\$	1.240,00
1211	-	Mat.p/Educação Física e Esportiva.....	Cr\$	500,00
1214	-	Material Didático.....	Cr\$	1.000,00
1298	-	Outros materiais de consumo.....	Cr\$	200,00
3.1.3.0.61	-	Serviços de terceiros		
1302	-	Conservação e manutenção em geral.....	Cr\$	500,00
3.1.4.0.61	-	Encargos diversos		
1403	-	Assinaturas e Publicações.....	Cr\$	100,00
1404	-	Corpos e conferências.....	Cr\$	1.000,00
1411	-	Exposições, congressos e Prom.Turísticas.	Cr\$	1.000,00

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Continuação da Fôlha 04 da presente Lei

1416	- Merenda Escolar.....	Cr\$	500,00
1493	- Outros encargos diversos:		
	a)- Promoções Esportivas.....	Cr\$	500,00
4.0.0.0.61	- Despesas de capital		
4.1.0.0.61	- Investimentos		
4.1.1.0.61	- Obras Públicas -		
3106	- Instalações e equipamentos para Obras..	Cr\$	1.000,00
4.1.3.0.61	- Equipamentos e instalações.....		
3301	- Máq. Motores e Equip. em geral.....	Cr\$	4.265,90
4.1.4.0.61	- Material Permanente		
3403	- Insígnias e Bandeiras.....	Cr\$	1.000,00
3407	- Material para Auditório.....	Cr\$	200,00
	<u>09 - Setor de cultura:</u>		
3.0.0.0.67	- Despesas correntes		
3.1.0.0.67	- Despesas de custeio		
3.1.1.0.67	- Pessoal		
3.1.1.1.67	- Vencimentos:		
	a)- Bibliotecária.....	Cr\$	750,00
3.1.2.0.67	- Material de consumo		
1203	- Artigos de Expediente e impressos.....	Cr\$	1.000,00
4.0.0.0.67	- Despesas de Capital		
4.1.0.0.67	- Investimentos		
4.1.4.0.67	- Material permanente		
3405	- Livro e publicações técnicas.....	Cr\$	2.000,00
	<u>SERVIÇOS DA PRAZENDA:</u>		
	<u>10 - Setor de tributação e fiscalização</u>		
3.0.0.0.11	- Despesas correntes		
3.1.0.0.11	- Despesas de custeio		
3.1.1.0.11	- Pessoal		
3.1.1.1.11	- Pessoal Civil		
1141	- Diárias.....	Cr\$	100,00
3.1.3.0.11	- Material de consumo		
1220	- Vasilhames e embalagens.....	Cr\$	100,00
3.1.3.0.11	- Serviços de terceiros		
1311	- Serviços judiciários.....	Cr\$	100,00
3.1.4.0.11	- Encargos diversos		
1412	- Inf.Técnic., Educativas e culturais....	Cr\$	100,00
4.0.0.0.11	- Despesas de Capital		
4.1.0.0.11	- Investimentos		

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Continuação da folha 06 da presente Lei

4.1.4.0.11	-	Material permanente	
3411	-	Mobiliário em geral.....Cr\$	1.309,00
<u>11 - Setor de contabilidade:</u>			
3.0.0.0.16	-	Despesas correntes	
3.1.0.0.16	-	Despesas de custeio	
3.1.1.0.16	-	Pessoal	
3.1.1.1.16	-	Pessoal civil	
1114	-	Diárias.....Cr\$	200,00
3.1.3.0.16	-	Serviços de terceiros	
1302	-	Conservação e manutenção em geral....Cr\$	1.000,00
1313	-	Serviços técnicos e especiais.....Cr\$	4.500,00
1398	-	Outros serviços de terceiros.....Cr\$	200,00
3.1.4.0.16	-	Encargos diversos	
1403	-	Assinaturas e publicações.....Cr\$	200,00
1405	-	Diversas despesas bancárias.....Cr\$	100,00
1412	-	Infer.Técnic.Educativas e culturais..Cr\$	500,00
<u>SERVIÇO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSIST.SOCIAL:</u>			
<u>12 - Setor de saúde e assist. Social:</u>			
3.0.0.0.79	-	Despesas correntes	
3.1.0.0.79	-	Despesas de custeio	
3.1.3.0.79	-	Serviços de terceiros	
1306	-	Refeições.....Cr\$	100,00
1307	-	Serv. Clínicos e hospitalização.....Cr\$	400,00
3.1.4.0.79	-	Encargos diversos	
1411	-	Exposições, congressos e prom.Turíst.Cr\$	200,00
1414	-	Locação de Imóveis.....Cr\$	1.200,00
3.2.0.0.79	-	Transferências correntes	
3.2.7.0.79	-	Diversas transferências correntes	
3.2.7.9.79	-	Pessoal	
2706	-	Transferências Pessoais:	
	-	b) - Auxílio funeral.....Cr\$	200,00
3.2.7.9.79	-	Diversas	
2709	-	Transferências diversas:	
	-	a) - Serviços sociais em geral.....Cr\$	200,00
4.0.0.0.79	-	Despesas de capital	
4.1.0.0.79	-	Investimentos	
4.1.1.0.79	-	Obras públicas	
3104	-	Execução de Obras públicas:	
	-	a) - Retificação do Cemitério Municipais	1.500,00



Estado do Rio

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Continuação da fôlha 06 da presente Lei

SERVICO DE OBRAS, VIACÃO E COMUNICAÇÕES:

14 - Setor rodoviário Municipal:

3.0.0.0.49	- Despesas correntes	
3.1.0.0.49	- Despesas de custeio	
3.1.1.0.49	- Pessoal	
3.1.1.1.49	- Pessoal civil	
1137	- Serviços Extraordinários.....	Cr\$ 4.000,00
1144	- Vencimentos:	
	b) - Zelador de estradas.....	Cr\$ 7.500,00
3.1.2.0.49	- Material de consumo	
1202	- Art. Copa, mesa, coz. cama. fard. e limpeza.....	Cr\$ 154,10
Soma.....		<u>Cr\$ 72.000,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Da Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul,
em 03 de Dezembro de 1976.-

NESTOR EMANUEL CRISTO.
Prefeito Municipal.

Cert./públ./Reg./
na secret. em data
supra.

VALDIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário Municipal